#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ 12.749.115/0001-62

# Região Metropolitana do Natal

## **PARECER Nº 038/2019**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### I. MATÉRIA EM ANÁLISE

PROJETO DE LEI Nº 018/2019 Autoria: Vereador Claudio Lins

Ementa: Concede o título de cidadania do município de Maxaranguape/RN ao senhor

Ozélio Correia de Azevedo, e dá outras providências.

#### II. PARECER DO RELATOR

Atendendo ao despacho da Mesa Diretora e conforme determina o Regimento Interno, cumpre a **Comissão de Constituição**, **Justiça e Redação** observar os aspectos constitucional, organização legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Após análise da máteria, no que tange a essa Comissão analisar, não vislumbramos qualquer óbice à aprovação da matéria, posto que respeita os limites constitucionais de competência do legislador municipal, descrito na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, bem como os preceitos determinados pela Lei Orgânica Municipal no que tange ao processo legislativo.

Pelo exposto, esta relatoria apresenta VOTO FAVORÁVEL pela tramitação e aprovação da presente matéria.

#### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão reunida, aderindo ao voto da relatoria, opina de forma **unanime pela tramitação e aprovação da matéria,** por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes, e que a mesma seja submetida à apreciação soberana do Plenário.

É o parecer.

Sala de Reunião das Comissões, em 10 de setembro de 2019.

Ver. Robson Correia da Costa Presidente

Ver.ª Carla Lopes da Silva Relatora

**Ver. Cláudio Lins Tomaz**Membro